



SUMÁRIO

- 1º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005_2023.
- DECRETO Nº 2936, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE ACERCA DO RECESSO JUNINO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2023.
- EXTRATO Nº 280_2023- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/23 NOVA DATA.
EXTRATO Nº 281_2023- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/23 NOVA DATA.
- 2º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005_2023



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

CRENCIAMENTO Nº 005/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.527.244/0001-40.
2. ORTO LAB CLÍNICA E DIAGNÓSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.790/0001-28.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 16 de junho de 2023.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Página 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



DECRETO Nº 2936, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE ACERCA DO RECESSO JUNINO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o tradicional recesso junino, anualmente deferido pela
Gestão Pública em virtude da cultura local;

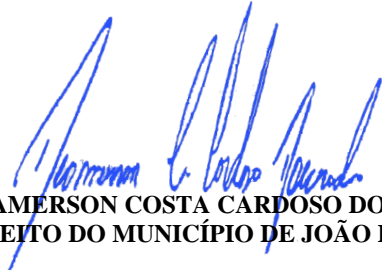
DECRETA:

Art. 1º - O recesso junino nas repartições públicas municipais compreenderá o
período de 22 de junho a 02 de julho de 2023, retomando as atividades normais no dia 03
de julho de 2023

Art. 2º Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários (as) responsáveis as convocações que se fizerem
necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 16 de junho de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 280/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA
NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A Pregoeira designa data de licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de 03 de julho de 2023. Local: *Site* www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 14 de junho de 2023

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**EXTRATO Nº 281/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA
NOVA DATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A Pregoeira designa data de licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de 04 de ju de 2023. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 14 de junho de 2023

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

CRENCIAMENTO Nº 005/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.393/0001-13.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 16 de junho de 2023.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

Página 1

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO / BAHIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2023

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NOS SEGUINTE TERMOS:

4.14. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

4.14.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de Novembro de 2008.

4.14.2. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições, EXCLUSIVAMENTE, de forma presencial. Cada candidato só poderá solicitar a isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição será considerada a primeira solicitação. Para isso, os interessados deverão procurar o prédio Pertencente a Prefeitura Municipal de João Dourado, localizado na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, SN, onde funciona o Cartão do SUS, João Dourado (BA),, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, onde a Planejar disponibilizará, nos dias 13 e 14 de Junho de 2023, o Posto de Atendimento para recolhimento da documentação que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Somente será recebido e examinado quando entregues em envelope devidamente IDENTIFICADO.

4.14.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.14.3.1. preencher e assinar Declaração de hipossuficiência econômica, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei, junto com os seguintes documentos:

4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias, declarando que o candidato é componente de família hipossuficiente de renda. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital ou a comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio do Comprovante de Cadastramento constando o Número de Identificação Social – NIS pertencente ao candidato, disponibilizado no site https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/;

4.14.3.1.2. cópia do RG e CPF;

4.14.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente, em nome do pai/da mãe ou em nome de terceiro mediante declaração de residência (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo);

4.14.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, no dia 15 de Junho de 2023.

4.14.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.14.6. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

4.14.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.14.7.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.14.7.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

4.14.7.3. não preencher o formulário específico da Declaração de Hipossuficiência Econômica;

4.14.7.4. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;

4.14.7.5. não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

4.14.7.6. que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.14.8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal ou extemporâneo.

4.14.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição para qualquer outro cargo do concurso. A isenção é dada somente para pessoas economicamente hipossuficientes.



4.14.10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preenham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.14.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.14.12. A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.14.13. As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.14.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Público que serão divulgadas no site www.planejarconcursos.com.br. A Planejar Consultoria não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.

4.14.15. O candidato que solicitar a isenção e não justificar a ausência na Prova, será incluído no cadastro de INDEFERIMENTO e não será possível solicitar a isenção da inscrição nos próximos Concurso Públicos / Processos Seletivos Públicos realizado pela Banca Organizadora Planejar.

1) Ficam DEFERIDAS (confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados neste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4.14. do Edital de Abertura nº 001/2023. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido estão **automaticamente inscritos**.

2) Ficam INDEFERIDAS (não confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados neste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4.14. do Edital de Abertura nº 001/2023.

3) Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso de acordo com o item 8.2. do Edital 001/2023, abrindo prazo de recurso a partir das 00h do dia 16/06/2023 até às 23h59min, deverão ser encaminhados os documentos que faltam para o correio eletrônico: **isencao.taxa@gmail.com** ou entregar no local de inscrições no prédio Pertencente a Prefeitura Municipal de João Dourado, localizado na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, SN, onde funciona o Cartão do SUS, João Dourado (BA), no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, do dia 16/06/2023.

INSC.	NOME	COD. CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
20201	AILMA DA CRUZ PEREIRA	104	DEFERIDO	
20049	ALECIO SILVA DE OLIVEIRA	109	DEFERIDO	
20102	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	102	DEFERIDO	
20171	ALINE SOUZA DOS SANTOS	104	DEFERIDO	
20001	ANA LUIZA RABELO DE MORAES ALMEIDA	109	DEFERIDO	
20206	ANDRESSA BARBOZA DA SILVA	107	DEFERIDO	
20207	BIANCA ZEFERINO DOS REIS	104	DEFERIDO	
20012	BRENA LUMA MOREIRA DE SOUZA	107	DEFERIDO	
20058	BRENO FELIPE BISPO FERNADES	111	DEFERIDO	
20106	BRUNO NASCIMENTO BATISTA	109	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20103	CASSANDRA FERREIRA DE SOUZA	102	DEFERIDO	
20204	CIBELE BENTO ROSA	104	DEFERIDO	
20116	CLEIDIANE VIANA DOS SANTOS	110	DEFERIDO	
20079	CLESIA SARAIVA DE JESUS DA SILVA	102	DEFERIDO	
20099	CLEZIA DELMIRA DE SOUZA	109	DEFERIDO	
20211	CRISLANE SOUZA DA SILVA	109	DEFERIDO	
20130	DANIELA DA SILVA SANTOS	104	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único



20175	DEISE MONIQUE DE JESUS SANTOS	104	DEFERIDO	
20187	EDENIR GUILHERME DA SILVA	102	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente
20203	EDIVANIA DE BRITO ALVES	109	DEFERIDO	
20136	ELANE NOGUEIRA PIMENTEL	107	DEFERIDO	
20063	ELIZABETE DE BARRETO FERREIRA RODRIGUES	104	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20141	FLAVIA GOMES MUNIZ	107	DEFERIDO	
20093	FRANCIELE CONCEIÇÃO DE BRITO	107	DEFERIDO	
20192	GABRIELA DE SOUZA NERI	106	DEFERIDO	
20094	GEOVANA RODRIGUES PIMENTEL	107	DEFERIDO	
20200	GERLANE ALVES GOMES	104	DEFERIDO	
20087	GRESSE ANDRADE DE SOUZA SANTOS	109	DEFERIDO	
20214	HECTOR FRANCISCO VIEIRA DE MELO	104	DEFERIDO	
20132	IEDA POLICARPO FERREIRA	104	DEFERIDO	
20180	JADSON BORGES SILVA	107	DEFERIDO	
20114	JOCLEIA PEREIRA SANTOS	104	DEFERIDO	
20182	JOSEANE DE OLIVEIRA MAIA	111	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20053	JOSENI LIMA DE JESUS	107	DEFERIDO	
20179	JOSIELE DE OLIVEIRA MAIA	104	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20208	JOSSIANA ALVES DE ARAUJO	107	DEFERIDO	
20054	JULIANA DE JESUS FERREIRA	107	DEFERIDO	
20134	KAUE NOGUEIRA BRITO	107	DEFERIDO	
20147	LANA DE MESQUITA PINTO	107	DEFERIDO	
20133	LANE FRANCISCA DE CARVALHO	107	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20151	LARA DE MESQUITA PINTO DOURADO	108	DEFERIDO	
20076	LARA HELENA MOREIRA LEITE	105	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente
20131	LEIA FRANCISCA DE CARVALHO	107	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20188	LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	109	DEFERIDO	
20081	LIDIANA DE LIMA FONTES	107	DEFERIDO	
20123	LORIE NE PEREIRA GONZAGA	102	DEFERIDO	
20164	LORRANE FERREIRA SANTOS	102	DEFERIDO	
20055	LUCÉLIA ARAUJO PASSOS	106	DEFERIDO	
20167	LUCIENE DA SILVA MOREIRA SOUZA	107	DEFERIDO	
20184	LUCINETE DOURADO NOGUEIRA DE SENNA	106	DEFERIDO	
20145	MAELE CRISTINA MACHADO DA SILVA	109	DEFERIDO	
20113	MAIANE GOMES DOS SANTOS	104	DEFERIDO	
20210	MAIARA CARDOSO DA CRUZ	111	DEFERIDO	
20121	MAIARA SARAIVA LOPES	102	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20218	MARIA CLARA BRITO AGUIAR	105	DEFERIDO	



20215	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	104	DEFERIDO	
20122	MARIA DOS ANJOS SARAIVA PEREIRA	102	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20181	MARIA JOICE PEREIRA DE SOUZA	106	DEFERIDO	
20021	MARIA RAQUEL PORFIRIO DE OLIVEIRA	108	DEFERIDO	
20212	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	111	DEFERIDO	
20143	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	107	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20127	MIDIAN SARAIVA DE SOUZA	104	DEFERIDO	
20209	MILENA CATARINE DE JESUS SANTOS	107	DEFERIDO	
20155	MIQUEIAS DO NASCIMENTO SILVA	105	DEFERIDO	
20124	MIRELE ALVES PIMENTEL	107	DEFERIDO	
20138	NAIARA DA SILVA JATOBA	107	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20059	NILIAN DANIELE RODRIGUES CAMPOS	105	DEFERIDO	
20095	PATRICIA DA SILVA AURELINO DOS SANTOS	105	DEFERIDO	
20048	PATRICIA DOS SANTOS DOURADO	104	DEFERIDO	
20109	PAULA KAUANY DE SOUZA MACEDO	111	DEFERIDO	
20140	PEDRO HENRIQUE FRAZÃO DOURADO	105	DEFERIDO	
20177	QUISLA LORRANE DE SOUSA SILVA	106	DEFERIDO	
20194	RANIELA GUEDES MIRANDA ALEXANDRINO	104	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente
20173	RAQUEL MIGUEL DE MORAIS	103	DEFERIDO	
20139	ROSIANE GOMES ALVES	107	DEFERIDO	
20183	SAMAI BORGES DOS SANTOS	107	DEFERIDO	
20050	SIRLENE CERQUEIRA DA SILVA SANTOS	109	DEFERIDO	
20190	TAINA ALVES SANTANA	104	DEFERIDO	
20168	TAIS SOUZA DOS SANTOS	104	DEFERIDO	
20083	TASSIANA FONTES DE LIMA	107	DEFERIDO	
20166	VALERIA GONCALVES DOS SANTOS VASCONCELOS	102	DEFERIDO	
20117	VANESSA SOUZA DOURADO SANTOS	104	DEFERIDO	
20169	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	107	DEFERIDO	
20135	WESLEI DE CARVALHO RODRIGUES	113	INDEFERIDO	Ausência do item 4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único
20213	WESLEI MATIAS DA SILVA	104	DEFERIDO	
20015	YONE ERLA MOREIRA SOUZA	107	DEFERIDO	

Crítérios:

4.14.3.1. preencher e assinar Declaração de hipossuficiência econômica, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007, declarando que comprova a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei, junto com os seguintes documentos:

4.14.3.1.1. declaração emitida pelo Coordenador do setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias, declarando que o candidato é componente de família hipossuficiente de renda. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital ou a comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio do Comprovante de Cadastramento constando o Número de Identificação Social – NIS pertencente ao candidato;



4.14.3.1.2. cópia do RG e CPF;

4.14.3.1.3. comprovante de residência em nome do requerente, em nome do pai/da mãe ou em nome de terceiro mediante declaração de residência (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo);

CONSIDERAR COMO DESISTENTES DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA OS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO ESPECÍFICO, CONFORME NORMATIVA ESTABELECIDADA NO ITEM 4.14. DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

João Dourado/BA, 15 de Junho de 2023.

Banca Examinadora Planejar